



ORIENTAÇÕES PARA VISITA DE 2023

- 1) A visita familiar será realizada, preferencialmente, aos sábados e domingos, em horário estabelecido pelo Diretor do Estabelecimento Penal, com duração de 3h (três horas), de acordo com as especificidades do tipo de visita e características das unidades prisionais, sendo divididas em períodos matutino e vespertino.
- 2) Será permitida a entrada de 02 (DOIS) visitantes adultos por dia, para visita familiar, sendo que apenas um destes, poderá adentrar com alimentação.
- 3) Será permitido que o amigo leve alimentação desde que não possua outro visitante cadastrado;
- 4) Parentesco permitido: todos os visitantes devidamente cadastrados, observando os dias de visitas específico para cada grupo;
- 5) É obrigatório a apresentação da carteira de visitante em mãos; ou seja, **NÃO** entra com protocolo do setor de carteira da OCA/IAPEN; será permitido a entrada com a carteira vencida no prazo máximo de até 30 dias do vencimento;
- 6) **Durante as visitas de criança, o responsável deverá apresentar cópia do documento de autorização expedido pelo NAF/OCA, exceto o responsável legal (mãe/pai);**
- 7) No dia de visita de criança será permitido a entrada de 02 (duas) **fraldas extras (sendo 1 fralda para troca na entrada e outra para adentrar a unidade)** para crianças de até 3 anos de idade;
- 8) Deverá ser permitido até 08(oito) itens de alimentação podendo ser 03(três) a comida Caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e **podendo ser até 5 itens** merenda ou dieta, conforme descrição abaixo:

LISTA DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO (CASEIRA/MERENDA/BEBIDA) ESCOLHER 8 ITENS

| QUANTIDADE DOS ITENS | ITENS/ UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|----------------|---|--|
| 01 | Vaso | Comida caseira, exceto carne branca ou vermelha com osso, peixe com espinha, camarão, tucupi, sopas e caldos. | Vasilha de até 4 litros embalagem transparente; |
| 01 | Saco | Saco com 500g (meio quilo) de farofa pronta | Acondicionado em saco transparente |
| 01 | Garrafa | Refrigerante ou suco de até 2 litros | Garrafa pet transparente, não podendo estar congelado. |
| 01 | Item | 01 (uma) dúzia de bananas e 06 (seis) unidades de outras frutas sendo elas: maçã ou laranja descascada, ou jambo, ou ameixa, ou manga, ou pêra. | Levar acondicionado em saco transparente. |
| 01 | Pacote | Leite em pó de até 400g | Acondicionado em embalagens transparente |
| 01 | Pacote | Achocolatado em pó de até 400g | Acondicionado em embalagens transparente |
| 01 | Pacote | Bolacha salgada de até 400g | Acondicionado em embalagens transparente |



| | | | |
|----|--------|---------------------------------------|--|
| 01 | Pacote | Biscoito doce sem recheio de até 400g | Acondicionado em embalagens transparente |
| 01 | Pacote | Torradas de até 250g | Acondicionado em embalagens transparente |
| 02 | Pacote | Suco industrializado em pó até 100g | Acondicionado em embalagens transparente |

LISTA DE ALIMENTOS PARA CRIANÇA – **ESCOLHER 2(DOIS) DESTES ITENS**

| QUANTIDADE DOS ITENS | ITENS / UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------|---|--|
| 01 | Unid | Mamadeira com leite preparado para bebê | Embalagem transparente |
| 01 | Unid | Misto quente ou pão com manteiga ou pão com ovo | Embalagem transparente |
| 01 | Unid | Pacote de biscoito doce ou bolacha salgada, não podendo conter recheio de até 130g | Embalagem transparente |
| 01 | Unid | logurte de até 200ml ou 150g | Garrafa pet transparente |
| 01 | Garrafa | Refrigerante ou suco ou água de até 600ml | Garrafa pet transparente, não podendo estar congelado. |
| 01 | Unid. | Frutas podendo ser dentre estas: Banana / maçã, pera, laranja descascada, ameixa, jambo, manga. | Levar acondicionada em embalagem transparente. |

OBS. Nos dias de visita com Criança não entra Merendas apenas alimentação caseira para o preso e o lanche para criança.

9) Deverá ser permitido a entrada de DIETA (**podendo ser até 5 itens**) de acordo com a receita atualizada que deverá ser apresentada no ato da revista) durante as visitas familiares. **Não podendo ser entregue nenhum alimento diferente da dieta prescrita.**

10) Idade do visitante deve ser a partir de 16 anos (emancipados e/ou casados); nos casos de conjugues dos Reeducandos; demais visitantes não há restrição de idade, observando as especificidades de cada visita.

11) Documento de identificação (nenhum dos documentos podem estar com rasuras, borrados ou danificados, **no local da foto, nome ou números de registros**) podendo ser:

- Documento de Identidade legítimo podendo ser RG (registro civil ou militar); carteira profissional dos conselhos de classes – desde que com foto;
- CNH - Carteira de motorista mesmo vencida;
- Carteira de trabalho modelo digital com a foto digitalizada).
- E Passaporte no caso de visitantes estrangeiros;
- Não poderá visitar com espelho da identidade;

12) Tempo de duração das visitas familiares, crianças e íntima (3h – três horas);

13) Tempo de duração das visitas de amigos (2h – duas horas); sendo a entrada 1h após a entrada de familiares;



- 14) Não poderá visitar com vestimentas (roupa escura, blusa de alcinha, camisetas sem mangas, decotes, transparências, costa nua, roupas curtas acima do joelho, blusas de time, Roupas com foto, Roupas Jeans, roupas com bolso, sandálias com pedras, saltos, sapatilha, tênis);
- 15) Recomendando o uso de calçado com sandália tipo havaiana para adentrar ao estabelecimento prisional;
- 16) É proibido adentrar o estabelecimento prisional com cartas, bilhetes; (*A comunicação com o mundo exterior é permitida de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984*);
- 17) É proibido após o término da visita sair com carta, bilhetes; (*A comunicação com o mundo exterior é permitida de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984*).
- 18) No presídio de Segurança Máxima Antonio Amaro Alves será permitido a entrada de alimentação caseira uma vez ao mês observado os critérios estabelecidos pelo diretor da unidade, bem como entrada de merenda e dietas;


Tiênio Rodrigues da Costa
Diretor Executivo Operacional

Rio Branco – Ac, 27 setembro de 2023.